

Vereadores aprovam 15 projetos: honorarias, celulares nas escolas, créditos adicionais, escola em tempo integral e Selo Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência marcam a sessão

A Câmara Municipal de Jaboticabal aprovou 15 projetos na noite de segunda-feira (15.abr.24). A pauta original previa seis itens; um foi retirado e outros 10 incluídos por requerimento de inclusão assinado pela maioria dos vereadores, dispensando assim a tramitação ordinária das matérias pelas comissões permanentes da Casa.

Honorarias e Reconhecimento

Cinco dos seis projetos previstos originalmente na pauta foram aprovados por unanimidade, reconhecendo a atuação de figuras de destaque na comunidade. Destaque para a concessão do título de Cidadão Jaboticabalense ao Pastor Helton Ribeiro, em reconhecimento à sua atuação na comunidade. O Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2024, de autoria do vereador Daniel Rodrigues (REPUBLICANOS), foi aprovado por unanimidade.

Também foram aprovadas placas comemorativas alusivas ao Dia Mundial dos Animais (PDL nº 47/2024), a serem entregues a 50 pessoas ligadas à proteção animal no município. A iniciativa é da vereadora Val Barbieri (CIDANIA). As placas comemorativas "Dia Mundial dos Animais - Estrelas da Proteção Animal" serão entregues em sessão solene no mês de outubro deste ano.

A Câmara ainda aprovou o Diploma de Honra ao Mérito à Biofarm Tecnologia em Veterinária, pelo seu papel na saúde animal e no desenvolvimento do agropêlo na região. O PDL nº 48/2024 é da vereadora Dra. Andréa Delegada (PODEMOS).

Celulares nas es-



colas: regras definidas

O Projeto de Lei nº 208/2024, que regulamenta o uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos nas escolas públicas municipais de Jaboticabal, foi aprovado por unanimidade em 1º turno, e com isso, dispensado da 2ª discussão e votação. A proposta, de autoria do vereador Pepa Servidone (PSD), visa promover um ambiente menos distraído e mais propício ao aprendizado. O texto proíbe o uso dos dispositivos dentro da sala de aula e fora dela durante trabalhos individuais ou em grupo. A proibição se estende aos intervalos, incluindo o recreio. O uso só será permitido com autorização expressa do professor para fins pedagógicos.

Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência: Retirada para Reestudo

O Projeto de Lei nº 213/2024 que previa a criação do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência (FUMPEDE) foi retirado da pauta a pedido do Poder Executivo, e acatado pelos vereadores, para melhor análise e aprimoramento.

Créditos suplementar para assistência social

O PL nº 214/2024, de autoria do Executivo Municipal que destina R\$ 1.377.940,00 para a aquisição de equipamentos de informática, gêneros alimentícios e serviços para o CRAS, SMADS, entidades socioeducativas e assistenciais, foi aprovado por unanimidade e segue para sanção do prefeito municipal.

INCLUSÕES NA ORDEM DO DIA

Dos 11 projetos incluídos na pauta, dez foram aprovados por unanimidade. Entre eles está o que PDL nº 49/2024, da vereadora Renata Assirati - aprovado com emenda modificativa para inserção de titulação ao homenageado -, que outorga Título de Cidadão Jaboticabalense ao paulistano Prof. Dr. Pedro Luís da Costa Aguiar Alves, que dedicou grande parte da sua vida à docência na FCAV-UNESP.

"Selo Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência"

Dois projetos de lei apresentados pelo vereador Dr. Edu Fernerich (MDB) foram aprovados de forma unânime:

• O PL nº 220/2024 institui o "Selo Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência". O certificado será concedido às empresas que comprova-

rem práticas de inclusão no mercado de trabalho, como a contratação de pessoas com deficiência.

• O PL nº 228/2024 denomina o poço profundo localizado na sede do SAAEJ de Eliamar Donadon Fagundes Gouvêa (Lia).

Projetos do Poder Executivo

O Projeto de Lei nº 224/2024, que institui a Política Municipal de Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino, foi um dos projetos do Executivo aprovado por unanimidade. A proposta visa proporcionar aos alunos um maior tempo de aprendizado e acesso a atividades complementares, como cultura, arte, esporte, ciência e tecnologia. Segundo o Governo Municipal, a escola em tempo integral já é oferecida em Jaboticabal, mas ainda não era regulamentada por lei.

Outros projetos aprovados por unanimidade e que seguem para sanção do prefeito são:

• PL nº 219/2024 - autoriza a Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal - EMURJA a alienar imóvel dado em Concessão de Direito Real de Uso, no Loteamento "Jardim

Petrassi", a Antonio Cesar Carvalho e Silveli Aparecida de Paula Carvalho;

• PL nº 222/2024 - passa a prever votação secreta para o cargo de presidente do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), além de acrescentar a participação de um representante da UENSP e um da AREA ao Conselho, passando dos atuais 17 membros para 19;

• PL nº 223/2024 - viabiliza a transferência de R\$ 5.090.712,00 do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, assegurando recursos para repasses da Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de saúde do SUS em Jaboticabal;

• PL nº 225/2024 - permite a abertura de um crédito adicional especial de R\$ 200 mil no orçamento da prefeitura para viabilizar o programa de Curso de Gestantes, voltado para orientação e preparação adequada de futuras mães e responsáveis durante a gestação e os primeiros cuidados com os recém-nascidos.

• PL nº 227/2024, que autoriza a abertura de um crédito adicional especial de R\$ 106 mil no orçamento da prefeitura. O objetivo é fomentar a criação de novas

matrículas na educação básica de tempo integral em todas as redes e sistemas de ensino da rede municipal de Jaboticabal. Segundo o Governo, consideram-se matrículas em tempo integral aquelas em que o estudante permanece na escola ou em atividades escolares por tempo igual ou superior a 07 (sete) horas diárias ou a 35 (trinta e cinco) horas semanais, em 2 (dois) turnos, desde que não haja sobreposição entre os turnos, durante todo o período letivo.

Aprovação por maioria

Já o PL nº 226/2024, que autoriza a prefeitura a abrir um crédito adicional suplementar de R\$9.078.484,00 no orçamento, não teve unanimidade. O projeto recebeu um voto contrário, do vereador Pepa Servidone (PSD). Com o resultado, a matéria precisou ser submetida à votação em 2º turno, em sessão extraordinária convocada pelo presidente da Casa e realizada logo após o término da sessão ordinária. A matéria acabou aprovada por maioria, com dois votos contrários, dos vereadores Paulo Henrique Advogado (PRD) e Pepa Servidone (PSD).

Segundo o governo, o projeto permite aumentar o valor das dotações orçamentárias para investimentos na modernização da infraestrutura da Secretaria de Saúde, a aquisição de novos equipamentos e materiais, a otimização do atendimento à população e a melhoria da qualidade dos serviços prestados, bem como permite a regularização contábil do código de aplicação orçamentário e financeiro de despesas de zeladoria das vias e praças públicas de Jaboticabal.

A GAZETA

Empresa Jornalística Scandelaí & Scandelaí Ltda - ME
Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32
Inscrição Municipal nº 109562
Diretor: Gustavo Roberto T. Scandelaí - MTB nº 33.849
Jornalista: José Roberto Scandelaí - MTB nº 33.487
Redação, Administração e Departamento Comercial:
Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100
Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000
Fones: (16) 3202.2636
Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br
Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito



Ó Senhor, ensina-me os teus caminhos!
Faze com que eu os conheça bem.
Ensina-me a viver de acordo com a tua verdade, pois tu és o meu Deus, o meu Salvador. Eu sempre confio em ti.
Salmos 25:4-5

EDITAL DE USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS

(Artigo 216-A da Lei 6.015/73 - Provimento CNJ nº 65/2017 e itens 216 e seguintes do cap. XX das NSCGJ-SP)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido na Rua Mimi Alemagna, 183, centro, Fone(016)3202-3015.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que ANGELO IRINEU CURTARELLI, RG nº 6.960.913-SSP/SP, CPF nº 020.017.758/30, engenheiro civil, e sua mulher MARIA LÚCIA DE BIAGI CURTARELLI, RG nº 8.185.771-8-SSP/SP, CPF nº 099.719.218/63, professora aposentada, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Jaboticabal - SP, na Rua Carlos Gomes, número 598, centro, prenotaram nesta Serventia, em 06/12/2023, sob nº 188.613, os documentos exigidos pelo art. 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, Lei de Registros Públicos - LRP, regulamentado pelo Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos dos itens 416 e seguintes do cap. XX das NSCGJ-SP, para o registro do USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade extraordinária, do imóvel urbano, descrito como "Dois prédios situados na Rua Castro Alves, números 379 e 383, centro, nesta cidade e comarca de Jaboticabal - SP, e seu respectivo terreno com área de 236,42 metros quadrados, possibilitando, desta forma, a abertura de matrícula e o registro em seus nomes do imóvel supra, registrado nesta Serventia na transcrição número 15.226, livro 3UU, em nome de WALTER CURTARELLI, MOACYR CURTARELLI, AGENOR CURTARELLI, JUDITH CURTARELLI SENEM e seu marido OTTELO SENEM, e que, segundo os requerentes, ocupam desde o ano de 1990, aproximadamente, portanto há mais de 15 (quinze) anos, tudo nos termos do requerimento e demais documentos (ata notarial, planta e memorial descritivo) apresentados e autuados nesta Serventia.

Consta dos documentos apresentados que o imóvel ocupado pelos requerentes, que pelo tempo de ocupação faculta o reconhecimento do usucapião extraordinário, confronta-se pela frente com a Rua Castro Alves, pelo lado direito de quem da referida via pública olha para o imóvel, confronta com o imóvel número 391 da Rua Castro Alves (matrícula número 43.587), de propriedade de Olavo de Azevedo Vianna; pelo lado esquerdo com o imóvel número 365 da Rua Castro Alves (matrícula número 16.582), de propriedade de Angelo Irineu Curtarelli, e com o imóvel número 1.216 da Avenida Duque de Caxias (matrícula número 16.760), de propriedade de Araci Senem do Amaral, e pelos fundos com o imóvel número 1.222 da Avenida Duque de Caxias (matrícula número 18.566), de propriedade de José Carlos de Faria.

Ficando advertido que a não apresentação de impugnação no prazo de quinze dias úteis subsequentes ao da publicação, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial do usucapião, nos termos do art. 16 do Provimento mencionado, passando o imóvel supra ao domínio dos requerentes Angelo Irineu Curtarelli e sua mulher Maria Lúcia de Biagi Curtarelli. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por (02) vezes consecutivas em jornal de circulação no local do imóvel. Jaboticabal, 26 de março de 2024. Eu, José Pedro Júnior, Substituto do Oficial, digitei, subscrevi, dou fé e assino.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prenotação 188.635 de 07/12/2023)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a MATHEUS HENRIQUE PEDROSO LIMA, RG nº 48.907.898-9-SSP/SP, CPF nº 407.878.588/38, auxiliar de modelador, e sua mulher LEISIANE GONÇALVES DE MORAES DE LIMA, RG nº 49.719.127-1-SSP/SP, CPF nº 427.380.988/51, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Jaboticabal - SP, na Rua Olinda Gianello Ismael, número 80, bairro Parque das Araras (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento de STÉFANI NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA, com sede em Ribeirão Preto-SP, na Rua Eliseu Guilherme, número 879, sala 01, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.088.641/0001-38, NIRE 35215625918, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 41.800, que grava o imóvel indicado como Lote nº 19, situado na Rua Olinda Gianello Ismael, do desmembramento "Santo Lessi - Área 04", nesta cidade, vem lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas de 25/10/2020 a 25/11/2023, com valor apurado pela credora fiduciária até 25/11/2023, que totaliza a quantia de R\$108.817,12 (cento e oito mil, oitocentos e dezessete reais e doze centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim ficam V. Senhorias NOTIFICADOS a comparecerem no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade de Jaboticabal - SP, na Rua Mimi Alemagna, número 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverão efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$881,46 (oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), referente às custas com as notificações extrajudiciais, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade ficam V. Senhorias cientificadas de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perdem V. Senhorias a propriedade do imóvel em favor da credora Stéfani Nogueira Engenharia Ltda.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 04 de abril de 2024. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prenotação 189.718 de 05/03/2024)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal-SP, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a JOICE DOS SANTOS, RG nº 30.562.990-6-SSP/SP, CPF nº 219.005.048/04, brasileira, solteira, maior, autônoma, residente e domiciliada na Rua Amália Monteiro Vitta, número 56, Conjunto Habitacional Jardim Hugo Lacorte Vitale (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede na Rua Boa Vista, número 170, 4º ao 13º andares, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 47.865.597/0001-09, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 43.452, que grava o imóvel indicado como Apartamento número 14, localizado no 1º Pavimento do Condomínio do Lote 03, do Conjunto Habitacional Jaboticabal D "Bloco F", situado na Rua Doutora Leonor Sanches Louzada e Santos, número 100, bairro Alto, nesta cidade e comarca de Jaboticabal - SP, vem lhe notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas de 13/08/2015 a 13/02/2024, com valor apurado pela credora fiduciária até 13/02/2024, que totaliza a quantia de R\$45.278,19 (quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e dezenove centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim fica V. Senhoria NOTIFICADA a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$272,76 (duzentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), referente às custas com a notificação extrajudicial, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade fica V. Senhoria cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde V. Senhoria a propriedade do imóvel em favor da credora Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 26 de março de 2024. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prenotação 187.553 de 18/09/2023)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016)3202-3015.

FAZ SABER a GUIOMAR DELLA TOGNA NARDINI, RG nº 1.280.895-SSP/SP, CPF nº 032.266.468/34, brasileira, viúva, professora aposentada, residente e domiciliada na cidade de Catanduva - SP, na Rua Aguai, número 106, Parque Iracema (qualificação que consta da matrícula número 33.964, do Oficial de Registro de Imóveis de Monte Alto - SP), que de conformidade com as disposições do art. 213, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, nos termos da Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, e ainda, com base no item 136.7, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, encontra-se prenotado nesta Serventia sob nº 187.553, de 18/09/2023, requerimento para "Retificação Georreferenciada" com alteração da descrição das divisas, área e confrontações do imóvel denominado Sítio Marisa, situado no município de Taiaçu, comarca de Jaboticabal - SP, objeto da matrícula número 28.260, de propriedade de Adair Vieira Ribeiro, tudo nos termos do mencionado requerimento e demais documentos exigidos por Lei.

Assim, conforme MATRÍCULA NÚMERO 33.964, do RI de Monte Alto, na qualidade de proprietária do imóvel denominado Sítio Canadá VIII, situado no município de Pirangi, comarca de Monte Alto - SP, que se confronta com o imóvel retificando, fica notificada a Sra. Guiomar Della Togna Nardini, para que NÃO CONCORDANDO com os termos da retificação requerida, se dirija a este Registro Imobiliário, situado na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, Jaboticabal-SP, telefone (16) 32023015, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, onde, querendo poderá apresentar impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da primeira publicação do presente edital (item 136.12 - Cap.XX - Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça).

Fica outrossim, desde já cientificada, de que deixando de apresentar a impugnação no prazo estipulado, presumir-se-á a anuência.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação na comarca do imóvel, por 02 (dois) dias consecutivos, com intervalo entre as publicações inferior a 15 (quinze) dias. Jaboticabal, 04 de abril de 2024. Eu, José Pedro Júnior, Oficial Substituto, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prenotação 189.373 de 05/02/2024)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016)3202-3015.

FAZ SABER a MARIA CÂNDIDA BERNARDES DA FONSECA, RG nº 4.871.215-SSP/SP, CPF nº 520.319.348/72, brasileira, solteira, maior, advogada, residente e domiciliada nesta cidade de Jaboticabal - SP, na Avenida Duque de Caxias, número 225 (qualificação que consta da matrícula número 6.315, desta Serventia), que de conformidade com as disposições do art. 213, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, nos termos da Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, e ainda, com base no item 136.7, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, encontra-se prenotado nesta Serventia sob nº 189.373, de 05/02/2024, requerimento para "Retificação Georreferenciada" com alteração da descrição das divisas, área e confrontações do imóvel denominado Fazenda Santo Antônio, situado no município de Taiaçu, comarca de Jaboticabal - SP, objeto da matrícula número 2.299, de propriedade de João Mendes Manente e outros, tudo nos termos do mencionado requerimento e demais documentos exigidos por Lei.

Assim, conforme MATRÍCULA NÚMERO 6.315, na qualidade de condômina/proprietária do imóvel denominado Fazenda Macaco e Caixa D'Água, situado nos municípios de Taiaçu e Taiuva, nesta comarca de Jaboticabal, que se confronta com o imóvel retificando, fica notificada a Sra. Maria Cândida Bernardes da Fonseca, para que NÃO CONCORDANDO com os termos da retificação requerida, se dirija a este Registro Imobiliário, situado na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, Jaboticabal-SP, telefone (16) 32023015, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, onde, querendo poderá apresentar impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da primeira publicação do presente edital (item 136.12 - Cap.XX - Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça).

Fica outrossim, desde já cientificada, de que deixando de apresentar a impugnação no prazo estipulado, presumir-se-á a anuência.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação na comarca do imóvel, por 02 (dois) dias consecutivos, com intervalo entre as publicações inferior a 15 (quinze) dias. Jaboticabal, 26 de março de 2024. Eu, José Pedro Júnior, Oficial Substituto, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE LOTEAMENTO

(Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1.979)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, centro, Fone (016)3202-3015.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que FDB EMPREENDIMENTOS JABOTICABAL LTDA, com sede nesta cidade de Jaboticabal - SP, na Rua São Sebastião, número 574, sala 01, apto 51, Edifício Acapulco, inscrita no CNPJ/MF sob número 23.265.220/0001-42, NIRE 35229388417, depositou nesta Serventia, conforme prenotação nº 189.581, de 23/02/2024, os documentos exigidos pelo art. 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, para o registro do Loteamento "RESIDENCIAL PINHEIROS" situado nesta cidade e comarca de Jaboticabal, objeto da matrícula nº 52.567, livro 2RG, com área de 11.417,75 metros quadrados, cuja exata localização acha-se retratada no desenho abaixo. O loteamento que contém 22 (vinte e dois) lotes; 01 (uma) Área Verde; 01 (uma) Área Sistema de Lazer; 01 (uma) Área Institucional e o Sistema Viário, foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Jaboticabal, conforme Decreto Municipal nº 7.909, de 21 de março de 2023, reprovado em 08 de março de 2024 e pelo GRAPROHAB em 09 de agosto de 2022, conforme certificado nº 274/2022. Em garantia da execução das obras de infraestrutura exigida pela Municipalidade, que conforme cronograma serão realizadas no prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, foi constituída hipoteca sobre 07 (sete) lotes que se originarão do próprio loteamento "Residencial Pinheiros", ou seja, lotes 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, todos da quadra B, nos termos da escritura pública de Constituição de Hipoteca lavrada às páginas 013/018, do livro 597, em 04/04/2023, no 1º Tabelião de Notas desta cidade de Jaboticabal - SP. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal de grande circulação ou em jornal com circulação no local do empreendimento, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da citada Lei Federal n. 6.766/79. Jaboticabal, 14 de março de 2024. Eu, Álvaro Benedito Torrezan, Oficial, mandei digitar e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prenotação 187.587 de 20/09/2023)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016)3202-3015.

FAZ SABER a PLIBAMA AGROPECUÁRIA LTDA, pessoa jurídica com sede na Fazenda Santa Cândida - Zona Rural, Rodovia José Corona, km 16, município e comarca de Guariba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.791.796/0001-13 (qualificação que consta da matrícula número 51.669, desta Serventia), que de conformidade com as disposições do art. 213, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, nos termos da Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, e ainda, com base no item 136.7, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, encontra-se prenotado nesta Serventia sob nº 187.587, de 20/09/2023, requerimento para "Retificação Georreferenciada" com alteração da descrição das divisas, área e confrontações do imóvel denominado Fazenda Itaúna Gleba 4, situado no distrito de Córrego Rico, município e comarca de Jaboticabal - SP, objeto da matrícula número 37.331, de propriedade de Aristides Bellodi Neto e Elizabeth Helena Bellodi, tudo nos termos do mencionado requerimento e demais documentos exigidos por Lei.

Assim, conforme MATRÍCULA NÚMERO 51.669, na qualidade de proprietária do imóvel denominado Fazenda Santa Cândida I Gleba C, situado neste município e comarca de Jaboticabal - SP, que se confronta com o imóvel retificando, fica notificada a empresa PLIBAMA AGROPECUÁRIA LTDA, na pessoa de seu representante legal, para que NÃO CONCORDANDO com os termos da retificação requerida, se dirija a este Registro Imobiliário, situado na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, Jaboticabal-SP, telefone (16) 32023015, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, onde, querendo poderá apresentar impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da primeira publicação do presente edital (item 136.12 - Cap.XX - Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça).

Fica outrossim, desde já cientificada, de que deixando de apresentar a impugnação no prazo estipulado, presumir-se-á a anuência.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação na comarca do imóvel, por 02 (dois) dias consecutivos, com intervalo entre as publicações inferior a 15 (quinze) dias. Jaboticabal, 04 de abril de 2024. Eu, José Pedro Júnior, Oficial Substituto, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR



SETE – Sociedade Espiritualista Templo da Esperança

Av. Aurélio Migliori nº 181 – Bairro Santo Antonio – Jaboticabal/SP



Meus queridos, entramos hoje no período de Touro que vai até 20 de maio, simbolizado pelo animal do mesmo nome, sempre altivo. Vejamos:

As cores do SÍGNO de Touro é o Rosa que transmite Amor, Beleza, Afeto e Doçura, Verde que traz Sorte, Dinheiro, Saúde e Sucesso e o Marrom que representa Segurança, Estabilidade, Integridade e Conforto. (Fonte: <https://pt.wikipedia.org>)

Agora, se vai ser um bom ou mau período, está em nossas mãos fazer a escolha certa em todas as nossas ações, porque se cada um de nós quiser mesmo melhorar a condição que eu chamo de psico-físico-espiritual, nossa tarefa diária, será sempre a de uma pessoa cada vez melhor, mais útil, responsável, e feliz. Lembrem-nos que o assunto reinante agora é o da corrida política para os postos de direção e administração pública. Pois bem, devemos todos primar em bem atuar nessa “gestão espiritual, religiosa,

política e social” representada pelo Período de Touro, cujo “mandato divino” começa hoje – 20 de abril – indo até 20 de maio de 2024. E para termos a assistência dos Mestres, Elohim, Arcanjos, e mais, os cuidados amorosos e anônimos dos Seres da Natureza, representantes do Fogo, Terra, Ar e Água, tão necessários para a estrutura física, emocional, mental e espiritual dos nossos Corpos, deveremos exercer nosso “mandato divino de Touro”, com obediência a Deus e muita honestidade mesclada de respeito, solidariedade, paciência, acima de qualquer coisa, para com o nosso semelhante, visto que a “lei divina” está vigente e cobrará de nós premiando ou castigando, uma vez que “a sementeira é li-

vre mas, a colheita é obrigatória”. Que tarefa diária é esta? Lembrarmos-nos que em primeiro lugar vem os DEVERES, e segundo lugar vem os DIREITOS. Se os nossos “deveres” forem bem cumpridos, dentro do AMEMO-NOS UNS AOS OUTROS, então os nossos “direitos” estarão assegurados. Existe um mantra que pode nos ajudar muito, caso não tenhamos tanto tempo para fazer todo dia, as orações e invocações: “EU SOU O AMOR INCONDICIONAL QUE SE ESPALHA EM TODAS AS DIREÇÕES”. Cuidar de si mesmo é nossa tarefa prioritária. Ninguém pode fazer isso por VOCÊ melhor do que VOCÊ mesmo. Pode crer. Respeitamos ami-

gos que queiram nos ajudar, médicos que podem nos orientar, terapeutas, instrutores de academias, etc., etc., etc., mas seu primeiro e mais competente dos médicos..... é VOCÊ! Partindo desse princípio, o mais eficaz e eficiente dos medicamentos para tua saúde e equilíbrio psico-físico-espiritual, inda é a PRECE.

JESUS afirmou: “PROCURAI PRIMEIRO O REINO DE DEUS E, AS DEMAIS COISAS LHE SERÃO DADAS”.

“TODOS OS DIAS, SOB TODOS OS PONTOS DE VISTA, EU VOU CADA VEZ MELHOR!”

Por hoje, é isso aí pessoal ASSIM NÓS PEDIMOS, ASSIM NÓS DESEJAMOS, ASSIM SEJA!

Com a colaboração de A GAZETA, e aprovação do seu diretor – o sr. GUSTAVO SCANDELAI, marcamos nossa presença, pensando no seu bem-estar e saúde. Voltaremos sábado próximo, se Deus assim nos permitir. Que ELE nos abençoe a todos!

Prof. IRINEU NOGUEIRA – dirigente das Reuniões da SETE Jaboticabal, sábado, 20 de Abril de 2024.

LIBERDADE DE EXPRESSÃO NAS REDES SOCIAIS – EXISTE LIMITE?



artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença”. Este preceito Constitucional assegura a liberdade de expressão como um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito, resguardando o direito à livre manifestação do pensamento.

Entretanto, a mesma Constituição estabelece limites para o exercício da liberdade de expressão, principalmente quando este entra em conflito com outros direitos igualmente protegidos. O inciso X do mesmo artigo 5º prevê que são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurando o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação. Desta forma, não há necessidade de se regulamentar o que já está regulamentado. O seu pensamento é livre, porém, causou dano, sofra as consequências.

A censura prévia é vedada, e existem mecanismos legais que permitem a responsabilização posterior por conteúdos considerados ilícitos ou prejudiciais. A complexidade da gestão desse equilíbrio é amplificada no ambiente digital, onde a velocidade e o alcance da informação desafiam constantemente os limites entre a liberdade de expressão e a proteção dos direitos individuais.

No atual cenário digital, a liberdade de expressão nas redes sociais tem suscitado debates acalorados e complexos desafios jurídicos. A questão central que emerge é a possibilidade de censura de publicações nas redes sociais por interesses políticos, o que acarreta uma análise sobre os limites da liberdade de expressão garantida pela Constituição Federal do Brasil e regulamentação das plataformas digitais. A Constituição, em seu art. 5º, assegura a liberdade de expressão como um direito fundamental, ressaltando, no entanto, que eventuais abusos no exercício desse direito sujeitam os infratores às penalidades previstas em lei. Nesse contexto, atualmente no Brasil estamos observando um aumento significativo no número de casos em que usuários das redes sociais, ao expressarem suas opiniões políticas, encontram suas publicações removidas ou suas contas suspensas com a imposição de censura velada e futura, sob a justificativa de proteção a esses mesmos direitos. Temos observado um poder absoluto do Judiciário em decidir questões originárias da Câmara Federal e que terá mais exposição nas eleições deste ano aplicadas pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

A questão da liberdade de expressão nas redes sociais e a possibilidade de censura por interesse político demanda uma análise detalhada da legislação brasileira, especialmente à luz da Constituição Federal de 1988, que estabelece, em seu artigo 5º, inciso IX, que “é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença”. Benjamin Franklin The New-England Courant, 9 jul., 1722.

ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS //

ALUMÍNIO AMADEIRADO

AVENIDA JAIME RIBEIRO, 319 | JABOTICABAL SP ☎ (16)9.97785557

Oportunidade de Trabalho para Pessoas com Deficiência(PCD)!

Atividades: Executar diversas tarefas auxiliares, tais como: alimentação das máquinas com a matéria-prima necessária; auxiliar os operadores na preparação das máquinas da produção; efetuar o rebarbamento e/ou finalização de peças acabadas ou semiacabadas;

- ▶ Período Integral (disponibilidade para trabalho em turnos);
- ▶ Vaga para Trabalhar em Monte Alto-SP;
- ▶ Formação Mínima: Ensino Fundamental Completo;
- ▶ Possuir Laudo Médico;

Encaminhar o currículo no Setor de Recrutamento e Seleção - F1
E-mail: recursoshumanos@hutchinson.com.br

Mais informações: Telefones: (16) 3244-3500 – Equipe R&S ou 16 99619-0729

03/2024 HUTCHINSON

VEM SER

Royal

RECICLAGEM

Cartuchos e Toner

LIGUE E PEÇA:
16 3203.5828

Na hora de escolher, escolha

O MELHOR!

Acabou o gás ou água? Escolha a Disk Água Gás Micheletto e nós levamos até você.

LIGUE AGORA:
3202-3383

Micheletto

GAZETA FM 107.9 SERTANEJA

Rádio 100% sertaneja

Câmara Municipal de Jaboticabal sedia audiência pública do Orçamento do Estado para 2025 nesta sexta-feira (26/04)

No próximo dia 26 de abril, às 18h, o plenário da Câmara Municipal de Jaboticabal servirá de palco para uma audiência pública sobre o Orçamento do Estado de São Paulo para 2025. O evento é uma realização da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), presidida pelo deputado estadual Gilmaci Santos. A audiência é aberta para toda a população.

Esta é a primeira vez que a sede do Legislativo jaboticabalense sedia a audiência pública acerca do orçamento estadual, quando deputados ouvirão

as demandas e sugestões da população de Jaboticabal e região sobre o que consideram prioridades para o município, como investimentos em áreas da saúde, educação, segurança, infraestrutura, entre outras. Além de Jaboticabal, outras 24 cidades paulistas vão receber os integrantes da Comissão de Finanças da ALESP.

As sugestões apresentadas durante o evento poderão compor a proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o ano que vem, garantindo recursos do orçamento estadual, como por exemplo, de emendas parlamentares de in-

teresse dos municípios de Jaboticabal e região.

Conforme orientação da Comissão da ALESP, o encontro ocorrerá apenas de forma presencial, com o número restrito a 20 inscritos para falarem, por ordem de chegada, além dos componentes da Mesa.

Vale lembrar que na LOA se prevê a arrecadação do Estado e fixa as despesas para o ano seguinte, ou seja, é neste documento que são previstos os investimentos nas áreas de saúde, educação, segurança pública, infraestrutura, entre outras.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



CONVITE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO** convida para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA REGIONAL DO ORÇAMENTO ESTADUAL DE 2025, EM JABOTICABAL.**

26 de abril de 2024, sexta-feira, às 18 horas
Câmara Municipal de Jaboticabal
Rua Barão do Rio Branco, 765
Jaboticabal
cerimonial@al.sp.gov.br

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo,
Deputado André do Prado – Presidente

 /ASSEMBLEIASP
  WWW.AL.SP.GOV.BR
  (11) 3886-6280

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - IBIRAPUERA - SÃO PAULO - SP - CERIMONIAL@AL.SP.GOV.BR




CONTABILIDADE PARA A SUA EMPRESA

- IMPOSTO DE RENDA FÍSICA E JURÍDICA
- CONSULTORIA
- ÁREA CONTÁBIL
- ABERTURA DE EMPRESAS



GENARO PASCHOINI
Creci 54.945 - F



 (16) 9-9785-1086
(16) 3202-8181
  gpimoveisjab@creci.org.br
  Rua Mimi Alemagna N° 305

 **Telefone:** 16 3202-2167

 **Site:** <https://simonicontabil.com.br/>

 Pça. Dom José Marcondes Homem de Mello, 133 - Centro, Jaboticabal/SP



ANO NOVO CARRO NOVO

16 99426-5011 jjautos.com.br



Av. Manoel Martins Fontes, 790 - Colina Verde, Jaboticabal





Sua Mãe

merece um presente da maran o ano todo!

COMPRANDO EM NOSSAS LOJAS VOCÊ CONCORRE A 1 ANO DE VALES-PRESENTES MENSIS NO VALOR DE R\$ 150,00






CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS; DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS (REF. EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023)

A Câmara Municipal de Jaboticabal e a Fundação VUNESP – DIVULGAM:

- 1. a análise dos recursos interpostos ao gabarito das provas objetivas;
2. o resultado das provas objetivas;
3. as informações relativas a eventual interposição de recurso relativamente às notas obtidas na respectiva prova objetiva

1. RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS

Table with columns: RECURSO, CANDIDATO, INSCRIÇÃO, OPÇÃO, PROVA, QUESTÃO, RESULTADO. Lists candidates and their exam results.

2. RESULTADO DA PROVA OBJETIVA
Lauda de Resultado da Prova Objetiva

Candidatos Ausentes
Cargo - 001 Assistente

Large table listing candidates and their scores for various subjects like Português, Matemática, etc.

Cargo - 002 Operador Audiovisual

Table listing candidates and scores for Cargo - 002 Operador Audiovisual.

Cargo - 003 Agente de Controle Interno

Table listing candidates and scores for Cargo - 003 Agente de Controle Interno.

Candidatos Eliminados

Cargo - 001 Assistente

Table listing candidates and scores for Cargo - 001 Assistente.

Large table listing candidates and scores for Cargo - 002 Operador Audiovisual.

Cargo - 003 Agente de Controle Interno

Table listing candidates and scores for Cargo - 003 Agente de Controle Interno.


CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
ESTADO DE SÃO PAULO

/ 6271265-9 6/4/11/9/20/40,00 / 6271308-6 6/11/11/19/38,00 / 6273087-8 8/4/19/22/44,00 / 6273642-6 9/3/2/8/22/44,00 / 6276470-5 6/30/8/17/34,00 / 6276533-7 5/4/11/11/21/42,00 / 6278001-8 7/3/0/11/21/42,00 / 6285905-6 7/3/11/11/22/44,00 / 6286527-7 6/5/1/8/20/40,00 / 6287258-3 6/4/1/8/20/40,00 / 6288259-7 3/2/2/8/15/30,00 / 6290871-5 3/3/0/10/16/32,00 / 6291426-0 3/3/1/8/15/30,00 / 6291475-8 7/3/15/16/32,00 / 6292862-7 6/6/1/8/21/42,00 / 6293890-8 7/4/0/11/22/44,00 / 6294519-0 3/6/0/8/17/34,00 / 6295379-6 5/3/2/8/18/36,00 / 6297152-2 2/8/0/12/22/44,00 / 6297216-2 3/2/0/11/11/22,00 / 6298234-6 2/2/1/3/8/16,00 / 6301042-9 8/2/2/12/24/48,00 / 6304510-9 5/6/1/6/18/36,00 / 6304596-6 7/1/3/9/20/40,00 / 6305876-6 3/3/0/10/16/32,00 / 6309535-1 8/2/0/6/16/32,00 / 6309721-4 6/8/0/10/24/48,00 / 6309753-2 2/12/7/12/24,00 / 6311088-1 4/6/1/9/20/40,00 / 6312117-4 6/8/2/7/23/46,00 / 6312118-2 2/3/1/5/11/22,00 / 6316487-6 3/3/1/4/11/22,00 / 6319464-3 4/3/1/7/15/30,00 / 6325862-5 4/4/0/15/32,00 / 6326572-9 4/8/0/6/18/36,00 / 6330240-3 8/3/1/9/21/42,00 / 6332211-0 4/1/3/12/20/40,00 / 6335525-6 6/1/0/8/15/30,00 / 6342109-7 8/5/2/7/22/44,00 / 6343311-7 5/5/2/9/21/42,00 / 6343504-7 3/3/3/12/24,00 / 6343560-8 6/2/0/8/16/32,00 / 6343685-0 5/4/1/4/14/28,00 / 6345289-8 1/2/1/4/8/16,00 / 6346012-2 7/5/5/7/24/48,00 / 6346379-2 5/2/3/13/23/46,00 / 6346981-2 1/2/1/7/11/22,00 / 6347089-6 5/5/2/7/19/38,00 / 6347663-0 6/4/1/7/18/36,00 / 6351925-9 7/5/1/10/23/46,00 / 6359139-1 6/2/2/12/22/44,00 / 6362701-9 6/0/3/11/20/40,00 / 6364739-7 7/4/1/11/23/46,00 / 6367733-4 2/3/2/3/10/20,00 / 6369882-0 7/4/0/9/20/40,00 / 6371137-0 5/3/2/12/22/44,00 / 6371871-5 6/3/0/8/17/34,00 / 6372676-9 9/6/2/3/20/40,00 / 6377681-2 6/4/1/9/20/40,00 / 6378999-0 3/3/1/4/11/22,00 / 6382472-8 7/2/1/8/18/36,00 / 6382607-0 5/1/2/6/14/28,00 / 6385409-0 6/3/1/6/16/32,00 / 6387126-2 5/6/1/11/23/46,00 / 6388681-2 5/3/3/11/22/44,00 / 6389287-1 4/2/1/8/15/30,00 / 6393107-9 5/5/1/9/20/40,00 / 6396360-4 3/0/0/7/10/20,00 / 6396520-8 7/2/3/12/24/48,00 / 6400464-3 3/3/2/6/14/28,00 / 6405866-2 5/5/1/4/15/30,00 / 6406501-4 4/2/0/8/14/28,00 / 6407286-0 4/4/1/5/14/28,00 / 6407867-1 4/7/1/11/23/46,00 / 6408560-0 6/7/1/6/20/40,00 / 6408648-8 6/6/1/9/22/44,00 / 6408952-5 7/5/1/11/24/48,00 / 6410048-0 7/2/1/4/14/28,00 / 6410437-0 2/0/2/7/11/22,00 / 6410531-8 5/6/2/3/16/32,00 / 6410710-8 6/2/0/8/16/32,00 / 6411041-9 1/1/18/11/22,00 / 6411076-1 4/0/1/7/11/22,00 / 6411081-8 3/2/1/7/13/26,00 / 6411121-6 6/2/0/6/14/28,00 / 6411174-1 10/2/1/9/22/44,00 / 6411293-4 5/4/1/7/17/34,00 / 6411365-5 5/2/2/7/16/32,00 / 6411488-0 5/1/0/8/14/28,00 / 6411518-6 6/5/1/9/21/42,00 / 6411560-7 6/3/1/8/18/36,00 / 6411574-7 4/2/1/10/17/34,00 / 6411865-7 6/5/1/10/22/44,00 / 6411870-3 4/1/3/7/15/30,00 / 6411966-1 6/2/1/7/16/32,00 / 6412009-0 8/3/0/13/24/48,00 / 6412035-0 7/3/1/7/18/36,00 / 6412486-0 4/1/0/10/11/22,00 / 6412600-5 6/4/3/6/19/38,00 / 6412977-2 5/6/2/5/18/36,00 / 6413251-0 6/1/3/8/18/36,00 / 6413804-6 4/4/1/16/15/30,00 / 6413881-0 5/5/2/7/19/38,00 / 6414408-9 5/5/0/9/19/38,00 / 6414527-1 5/0/2/7/14/28,00 / 6414594-8 6/8/3/7/24/48,00 / 6414603-0 2/4/0/7/13/26,00

Candidatos Habilitados
Lista Especial Pcd
Cargo - 001 Assistente

Nome	Inscrição	Data Nasc.	LP	MT	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
FABIANO PIRES DA SILVA	6255251-1	10/11/1981	5	5	11	21	52,50	3°
NATALIA COSTA FRACASSO	6298330-0	22/12/1984	4	7	9	20	50,00	6°
PAULO ROBERTO SOUZA DOS SANTOS	6379621-0	02/06/1988	6	6	9	21	52,50	5°
RICARDO DA SILVA FERREIRA	6241741-0	10/01/1980	5	4	13	22	55,00	2°
RUAN RAMOS DE ABREU NASCIMENTO	6389872-1	31/10/1997	8	9	12	29	72,50	1°
SANDRA BORGES	6240371-0	08/06/1983	5	6	10	21	52,50	4°

Lista Negros e Afrodescendentes
Cargo - 001 Assistente

Nome	Inscrição	Data Nasc.	LP	MT	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
ADELCI ROSA SALES	6322406-2	27/03/1963	6	3	11	20	50,00	61°
AGEU DE OLIVEIRA	6235696-8	29/03/1970	5	6	16	27	67,50	13°
ALEX JOHN FERREIRA NOVAIS	6307915-1	27/03/1985	6	9	12	27	67,50	15°
ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	6238761-8	05/08/1999	9	8	16	33	82,50	4°
ALMIRA FERREIRA DOS SANTOS	6345999-0	22/01/1981	7	7	11	25	62,50	23°
ANA CAROLINA DOS SANTOS	6273622-1	27/01/1981	10	7	15	32	80,00	5°
ANDERSON MACENA DA SILVA	6405626-0	04/11/1996	6	4	10	20	50,00	63°
ANDERSON THIAGO MARYAMA NASCIMENTO	6237804-0	12/03/1993	7	10	15	32	80,00	6°
ARIANE APARECIDA GALVAO SHULTES	6296000-8	07/02/1986	9	6	14	29	72,50	11°
BRUNO RUFINO SANTOS	6236477-4	23/04/1991	4	3	15	22	55,00	43°
CAIO ALEXANDRE SILVERIO	6388194-2	02/02/1996	5	6	11	22	55,00	48°
CAROLINE VIANA DE BRITTO	6328590-8	02/11/1991	7	10	13	30	75,00	9°
CINTIA FERNANDA ALVES	6330987-4	21/09/1998	6	5	10	21	52,50	56°
CINTIA VITORIA DOS SANTOS SOUZA RODRIGUES	6412686-2	22/12/2003	5	3	13	21	52,50	53°
CLEITON VIEGAS BERNABE	6319518-6	05/09/1991	6	7	10	23	57,50	37°
DANILO BARBOSA LEITE DE MORAES	6243443-8	11/11/1986	9	10	12	31	77,50	8°
DAVI CARNEIRO DA SILVA	6296002-4	15/09/2000	8	6	9	23	57,50	39°
DAYANE ESTHER OLIVEIRA BONFIM	6255002-0	13/01/1986	4	7	12	23	57,50	35°
EDIMAROM GOMES DE ANDRADE	6243129-3	07/07/1970	7	6	14	27	67,50	14°
ELAINE SILVA SOUZA	6327015-3	17/12/1999	7	7	9	23	57,50	41°
EMELIN ELEN DA SILVA	6287704-6	06/02/1994	8	5	13	26	65,00	17°
GABRIELA DE MORAES ALVES	6235653-4	10/12/1998	7	7	12	26	65,00	18°
GABRYELLE SOARES TAVORA DE OLIVEIRA	6320741-9	18/04/1997	9	5	9	23	57,50	38°
GENI DE MATOS ROCHA SILVA	6320812-1	03/05/1977	6	5	9	20	50,00	65°
GEOVANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	6236783-8	30/08/2002	9	8	12	29	72,50	12°
GUSTAVO SOARES TAVORA DE OLIVEIRA	6324699-6	21/11/2001	6	10	8	24	60,00	30°
IEDA VITORIA NUNES	6290656-9	08/01/2005	8	7	8	23	57,50	42°
ITALANDA PEREIRA DA COSTA RODRIGUES	6238359-0	08/02/1983	7	3	13	23	57,50	32°
JEFFERSON LUIS DOS SANTOS COELHO	6236133-3	26/07/1995	9	9	18	36	90,00	3°
JESSICA ROBERTA D ERIGO LEOVERGILIO	6238813-4	24/04/1991	8	5	10	23	57,50	36°
JOANA MARIA CARVALHO NETA	6274460-7	26/08/1989	5	3	12	20	50,00	62°
JOAO MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA	6271425-2	09/12/1998	9	9	12	30	75,00	10°
KAIC FERNANDO FERREIRA PEREIRA	6374231-4	12/08/1993	4	7	11	22	55,00	49°
LARISSA PRISCILA DOS SANTOS	6244618-5	25/03/1997	7	5	9	21	52,50	58°
LEONARDO BONDER MARQUES DE ARAUJO	6369294-5	03/07/2003	5	6	9	20	50,00	67°
LEONARDO BORGES MORAES	6254271-0	02/12/2002	10	10	18	38	95,00	2°
LETICIA DE CASSIA PEREIRA	6411945-9	08/05/1987	8	1	13	22	55,00	45°
LETICIA SUELEN MELO DOS SANTOS	6248714-0	28/07/2000	4	10	10	24	60,00	29°
LUCAS MORAES DA SILVA	6411396-5	18/03/1997	6	8	7	21	52,50	60°
LUCAS RIBEIRO DA FONSECA	6246428-0	12/01/1990	7	9	9	25	62,50	24°
LUCAS SILVA DIAS	6256320-3	25/03/1995	6	3	13	22	55,00	46°
LUCIANA CRISNAIRA URBANO MENDES	6326697-0	07/10/1996	6	6	10	22	55,00	52°
LUCIANO RODRIGUES NASCIMENTO	6343142-4	06/03/1986	6	4	15	25	62,50	20°
LUDMILA DE AZEVEDO BELTRAN	6345472-6	29/09/2000	7	9	10	26	65,00	19°
LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR	6303924-9	26/12/1995	8	9	10	27	67,50	16°
MARCIO HENRIQUE DE SOUZA	6344592-1	21/02/1992	5	7	8	20	50,00	70°
MARCOS ANTONIO SILVA	6286753-9	02/02/1998	8	8	15	31	77,50	7°
MARCOS LOURENCO MOISES ALVES	6267945-7	17/09/1997	5	6	9	20	50,00	66°
MARIA GABRIELA MORAES MARCARI	6338836-7	04/04/1989	6	1	17	24	60,00	25°
MARILDA DE SOUZA CARDOSO	6297296-0	10/08/1983	6	6	9	21	52,50	59°
MATEUS DA SILVA CRISTINA	6292847-3	28/07/1997	8	3	14	25	62,50	22°
MATHEUS DA SILVA GABRIEL	6390190-0	08/11/1997	7	7	9	23	57,50	40°
MATHEUS HENRIQUE MILARE DA ANUNCIACAO	6259792-2	14/03/1998	10	10	18	38	95,00	1°
MICHELE GONCALVES	6366711-8	12/01/1986	6	6	8	20	50,00	69°
MIQUEIAS FERNANDES MIRANDA	6293187-3	02/10/1991	8	4	8	20	50,00	68°
MIRIAN DOS SANTOS SOUZA	6306141-4	22/02/1984	3	5	14	22	55,00	44°
PABLO AUGUSTO FELICIO	6411195-4	24/09/1991	8	2	11	21	52,50	54°
PEDRO HENRIQUE MIRABELLI	6241435-6	26/09/2005	7	5	10	22	55,00	51°
RAYANE BARBOSA DOS SANTOS	6363454-6	13/11/1999	7	4	12	23	57,50	34°
RICARDO DA SILVA FERREIRA	6241741-0	10/01/1980	5	4	13	22	55,00	47°
ROGER CARLOS DE CARVALHO	6385479-1	13/07/1984	3	7	10	20	50,00	64°
ROSINDA FRAGOSO DE OLIVEIRA DE SOUZA	6380589-8	04/10/1968	7	4	10	21	52,50	55°
SANDRA BORGES	6240371-0	06/06/1983	5	6	10	21	52,50	57°
SERGIO REIS CASSEMIRO	6277334-8	01/12/1971	10	3	11	24	60,00	26°
SIDINEI MOREIRA DA COSTA	6288166-3	15/07/1986	8	4	10	22	55,00	50°
SIMONE SANTOS GOMES	6235913-4	20/10/1989	6	4	15	25	62,50	21°
TALINA JUSSARA ANTONIETO	6292627-6	01/03/1982	6	4	13	23	57,50	33°
TATIANE CARLA SILVA	6343784-8	09/07/1988	7	6	11	24	60,00	28°
VANESSA GONCALVES	6317743-9	29/08/1981	7	3	13	23	57,50	31°
VIVIAN CRISTINA CASTILHO	6239169-0	05/11/1987	7	6	11	24	60,00	27°

Cargo - 002 Operador Audiovisual

Nome	Inscrição	Data Nasc.	LP	MT	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
CLAUDIO PAULINO	6244293-7	30/11/1987	6	5	10	21	52,50	3°
EMANUEL FERNANDES DE SOUSA	6274970-6	23/11/1994	6	10	10	26	65,00	1°
TATIANE ALENCAR NASCIMENTO	6382651-8	24/03/1988	6	4	12	22	55,00	2°

Cargo - 003 Agente de Controle Interno

Nome	Inscrição	Data Nasc.	LP	MT	LEG	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
INGRID LESSA COSTA BENROS SANTOS	6294247-6	04/09/2000	8	5	0	13	26	52,00	1°

Lista Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
ESTADO DE SÃO PAULO

EVANDRO ROGERIO BONATI	6396149 0	21/09/1976	6	4	12	22	55,00	417 °
EVELYN VITORIA MACHADO DA SILVA	6405526 4	08/06/2005	9	7	6	22	55,00	478 °
EWERTON CASCINELLI SOARES	6389229 4	06/07/1993	7	7	11	25	62,50	265 °
FABIANA INES ZUBER	6413440 7	03/03/1993	8	4	13	25	62,50	246 °
FABIANA REGINA DIAS MASCIOLI	6238063 0	21/03/1981	5	8	9	22	55,00	466 °
FABIANO DOMINGUES GOMES	6272356 1	16/12/1980	9	10	16	35	87,50	18 °
FABIANO PIRES DA SILVA	6255251 1	10/11/1981	5	5	11	21	52,50	494 °
FABIANO ZACARIAS PEDRO	6413279 0	08/01/1980	8	7	11	26	65,00	220 °
FABIO AUGUSTO CUCATTO	6318391 9	23/05/1980	6	6	11	23	57,50	373 °
FABIO AUGUSTO SALATTA DA SILVA	6374920 3	20/10/1986	8	10	16	34	85,00	27 °
FABIO JOSE BARBOSA	6271701 4	08/10/1980	8	9	12	29	72,50	134 °
FABIOLA PEREIRA DOS SANTOS	6388553 0	19/09/1985	6	6	12	24	60,00	305 °
FABRICIO DE LIMA CABRAL	6409508 8	05/07/1994	7	9	8	24	60,00	337 °
FABRICIO GIOVANNI BASTOS DE OLIVEIRA	6236412 0	25/03/1996	9	7	19	35	87,50	13 °
FABRICIO MACIEL DE SOUSA	6331179 8	21/10/1987	7	6	14	27	67,50	172 °
FABRICIO RODRIGUES	6238524 0	17/10/1991	8	9	12	29	72,50	135 °
FELIPE OLIVEIRA MANTOVANI	6411382 5	03/02/1994	6	10	9	25	62,50	293 °
FERNANDA BRICH DOS SANTOS	6396753 7	22/01/1985	7	7	12	26	65,00	212 °
FERNANDA GAZONI	6235682 8	14/07/1994	7	6	10	23	57,50	383 °
FERNANDA PAULA MAZIRONI	6271211 0	07/03/1976	5	10	16	31	77,50	64 °
FERNANDO DOZONO YOKOO	6237710 8	11/02/1985	4	9	8	21	52,50	530 °
FERNANDO JOSE DA COSTA MORAES	6406184 1	08/06/1985	6	8	9	23	57,50	395 °
FLAVIA CRISTINA CASSEMIRO	6404645 1	29/09/1994	7	8	16	31	77,50	63 °
FLAVIA FERREIRA DA COSTA	6238984 0	01/01/1998	9	10	13	32	80,00	60 °
GABRIEL AFONSO PAULINO DE CASTRO	6342742 7	30/11/1996	7	6	13	26	65,00	208 °
GABRIEL MARTINELLI DE SOUZA	6299723 8	23/12/2002	7	9	15	31	77,50	70 °
GABRIEL PEREIRA MENDES	6276007 6	26/10/2000	4	9	12	25	62,50	257 °
GABRIEL PEREIRA SCAVONI	6411408 2	14/09/1998	7	5	13	25	62,50	249 °
GABRIEL REZENDE DE ALMEIDA	6396376 0	31/07/1997	9	10	7	26	65,00	236 °
GABRIEL TENNA BOTTA	6381422 6	02/08/2004	5	7	10	22	55,00	457 °
GABRIEL TOMAZELI PENARIOL	6238646 8	07/02/1996	9	9	14	32	80,00	56 °
GABRIELA DE MORAES ALVES	6235653 4	10/12/1998	7	7	12	26	65,00	215 °
GABRIELA MAURICIO NUNES	6413299 4	02/07/1991	6	7	7	20	50,00	601 °
GABRIELLA OLIVEIRA HERNANDEZ	6255920 6	07/12/1992	10	10	13	33	82,50	42 °
GABRIELLE MACHADO CHRISTAN	6254916 2	10/09/2000	9	7	9	25	62,50	288 °
GABRYELLE SOARES TAVORA DE OLIVEIRA	6320741 9	18/04/1997	9	5	9	23	57,50	390 °
GENI DE MATOS ROCHA SILVA	6320812 1	03/05/1977	6	5	9	20	50,00	570 °
GEOVANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	6236783 8	30/08/2002	9	8	12	29	72,50	133 °
GESSICA CAROLINE HONORATO RODRIGUES	6238003 6	02/10/1992	6	9	17	32	80,00	46 °
GILMAR DA SILVA	6326909 0	15/10/1978	6	5	10	21	52,50	499 °
GIOVANA QUEIROZ BERALDO	6305727 1	10/01/1999	10	6	9	25	62,50	287 °
GIOVANA SILVEIRA E COSTA	6311982 0	18/06/1999	5	9	14	28	70,00	151 °
GIOVANNA LYSSA DE LIMA	6343901 8	13/04/2001	5	6	9	20	50,00	577 °
GISELE FERNANDA JACOMETTO	6247943 1	04/02/1983	9	6	17	32	80,00	44 °
GISELI CRISTINA LUQUEZ	6253707 5	28/05/1985	6	9	14	29	72,50	128 °
GISELLE BEUTLER VERONEZI ROVERI	6314231 7	15/06/1978	8	6	15	29	72,50	115 °
GLAUCIA MARIA CARDOSO RODELLA	6236588 6	22/03/1982	9	10	12	31	77,50	85 °
GLAYSE MARLI DE ANDRADE CANDELORO	6350316 6	13/05/1970	8	5	12	25	62,50	252 °
GUILHERME ANDRIOLI CRUZATO	6311224 8	12/03/1998	8	8	6	22	55,00	479 °
GUILHERME DE MELO NOGUEIRA	6301913 2	28/01/1971	7	8	17	32	80,00	45 °
GUILHERME DOS SANTOS MOURA	6243406 3	29/01/1993	8	4	16	28	70,00	142 °
GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA	6372125 2	26/12/2000	3	9	9	21	52,50	524 °
GUILHERME RAMALLI MATURO	6240893 3	04/02/1999	7	4	10	21	52,50	498 °
GUILHERME RODRIGUES VEIGA	6344326 3	03/05/1993	9	10	16	35	87,50	19 °
GUSTAVO COSTA SILVA	6399861 0	30/06/1996	7	8	14	29	72,50	127 °
GUSTAVO HENRIQUE BATISTA	6345515 3	15/09/1995	9	10	20	39	97,50	1 °
GUSTAVO OTA PAVANELLI	6347584 7	07/11/1991	9	9	9	27	67,50	195 °
GUSTAVO PIRES DA SILVA	6412286 7	15/03/1995	5	8	12	25	62,50	255 °
GUSTAVO SOARES TAVORA DE OLIVEIRA	6324699 6	21/11/2001	6	10	8	24	60,00	338 °
HELEN ALVES PENHA	6256831 0	12/08/1983	10	9	9	28	70,00	167 °
HELOISA DA SILVA	6236254 2	08/03/1995	8	1	14	31	77,50	73 °
HELOISA HELENA SONEGO ABREU	6243168 4	03/05/1988	7	9	12	20	50,00	538 °
HENRIQUE GUERREIRO	6347125 6	11/07/2005	3	7	10	20	50,00	565 °
HENRIQUE ISMARS DI SOUZA	6399490 9	09/10/1992	9	8	9	26	65,00	232 °
HERNANI PESCIOTTI EVANGELISTA	6276185 4	30/04/1979	7	9	8	24	60,00	336 °
IAGO SOARES SILVA	6263767 3	18/02/2002	8	7	15	30	75,00	94 °
IAN ANDRE GIMENES SOARES	6317470 7	16/05/2006	6	6	14	26	65,00	204 °
IARA FONSECA DE SOUSA	6374055 4	25/01/1983	7	9	15	31	77,50	68 °
IEDA VITORIA NUNES	6290656 9	08/01/2005	8	7	8	23	57,50	398 °
IGOR ANDRE GIMENES SOARES	6317399 9	06/06/2000	6	9	15	30	75,00	96 °
IGOR ANDRIOLI SATIN	6405985 5	05/08/1991	6	10	9	25	62,50	292 °
INGRID JOSIE THOMACCELLO	6363685 9	25/05/1984	7	6	11	24	60,00	316 °
IRENE DE CARVALHO	6411786 3	06/09/1976	6	6	9	21	52,50	516 °
ISABEL CRISTINA SILVA SOARES	6271953 0	06/11/2004	7	4	12	23	57,50	357 °
ISABELA DE OLIVEIRA RODRIGUES	6315701 2	29/08/1996	5	8	9	22	55,00	469 °
ISABELLE FERNANDES CAMOLEZE	6386235 2	22/05/1999	6	10	11	27	67,50	190 °
ISABELLA CRISPOLIN AMANCIO	6241197 7	24/06/2003	8	9	10	27	67,50	194 °
ISABELLA DI PIETRO VIEIRA DA SILVA	6273358 3	12/04/1999	8	4	9	21	52,50	509 °
ISABELLA TEIXEIRA MARQUES	6256498 6	23/01/1998	6	4	13	23	57,50	350 °
ISABELLE HELENA NOGUEIRA MORETTO	6392715 2	05/10/2001	9	4	9	22	55,00	460 °
ITALANDA PEREIRA DA COSTA RODRIGUES	6238359 0	08/02/1983	7	3	13	23	57,50	347 °
IZABELA GOMES CARDOSO	6414443 7	24/09/2003	5	6	10	21	52,50	506 °
JACKSON JOSE DE JESUS FERREIRA JUNIOR	6408062 5	07/03/1983	9	9	16	34	85,00	26 °
JAIANE CRISTINA JORGE	6339377 8	27/04/1992	9	7	10	26	65,00	227 °
JAIR MARQUES DOS SANTOS	6345140 9	12/03/1975	5	8	12	25	62,50	253 °
JAIR RODRIGUES JUNIOR	6342345 6	09/12/1986	6	4	10	20	50,00	553 °
JAMILLE ROBERTA GUARIZ	6278794 2	23/02/1998	8	1	12	21	52,50	484 °
JANE MARIA BARBIERI ANDREOTTO	6386668 4	16/11/1967	7	6	8	21	52,50	525 °
JAQUELINE ALESSANDRA DE CARVALHO	6299911 7	14/06/1997	8	2	11	21	52,50	489 °
JAQUELINE ALVES DE AMORIM	6242941 8	20/05/1994	5	10	14	29	72,50	131 °
JASON ADJALMA COSTA	6406415 8	04/05/1996	7	10	14	31	77,50	76 °
JEAN FELIPE CASSIMIRO	6347558 8	14/07/1998	10	10	7	27	67,50	197 °
JEFFERSON LUIS DOS SANTOS COELHO	6236133 3	26/07/1995	9	9	18	36	90,00	10 °
JENNIFER TORRES DA SILVA	6298911 1	29/12/1999	6	5	9	20	50,00	572 °
JERDESON SANTANA ARAUJO	6273527 6	18/01/1997	5	8	12	25	62,50	256 °
JESSICA ALVES SIMIELLI	6242799 7	27/12/1999	7	6	11	24	60,00	319 °
JESSICA CAROLINI BORTOLATO FERREIRA	6238452 0	17/10/1992	7	4	14	25	62,50	244 °
JESSICA CRISTINE ZIBETTI	6347352 6	27/02/1992	7	7	12	26	65,00	213 °
JESSICA DE FREITAS CORREA	6272309 0	25/12/1993	5	8	9	22	55,00	468 °
JESSICA DEL VECCHIO	6240187 4	21/08/2001	7	5	10	22	55,00	449 °
JESSICA ROBERTA D ERIGO LEOVERGILIO	6238813 4	24/04/1991	8	5	10	23	57,50	380 °
JOANA MARIA CARVALHO NETA	6274460 7	26/08/1989	5	3	12	20	50,00	540 °
JOAO HENRIQUE AMORIM DE SOUZA LINS	6367167 0	22/01/2001	3	4	15	22	55,00	405 °
JOAO LUIZ ARISTIDES	6266113 2	31/05/1982	6	5	12	23	57,50	360 °
JOAO LUIZ CAPITANIO	6385170 9	15/03/1989	6	5	12	23	57,50	363 °
JOAO MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA	6271425 2	09/12/1998	9	9	12	30	75,00	107 °
JOAO PAULO NICOLAZI	6403589 1	22/07/1980	4	8	8	20	50,00	595 °
JOAO PEDRO BORGES CORDEIRO DA SILVA	6278500 1	21/07/2003	6	9	12	27	67,50	183 °
JOAO VICTOR DOS REIS	6394189 9	17/10/1996	6	8	11	25	62,50	271 °
JOAO VITOR RONCATO VAZ	6412395 2	08/10/2001	8	5	9	22	55,00	464 °
JOAO VITOR UEJIMA FONSECA	6364678 1	03/08/1996	7	10	7	24	60,00	340 °
JONAS HENRIQUE RODRIGUES SANTANA	6238920 3	02/11/1997	4	9	14	27	67,50	173 °
JONATHAN DANILO FENERICK	6414717 7	21/02/1992	7	8	9	24	60,00	332 °
JORDALIEL BONFIM FECHIS	6283492 4	25/11/2000	8	5	10	23	57,50	381 °
JOSE ALEX SANDRO ARENAS	6305064 1	29/08/1987	7	7	11	25	62,50	264 °
JOSE AUGUSTO GONCALVES ALMEIDA	6413753 8	25/07/1974	8	7	14	29	72,50	123 °
JOSE FLAVIO DE ARAUJO NOBREGA	6375689 7	24/03/1962	8	9	16	33	82,50	31 °
JOSE FRANCISCO BENATTI GONCALVES	6408434 5	19/05/1988	8	6	10	24	60,00	324 °
JOSEANE DOS SANTOS	6328107 4	11/03/1980	5	5	10	20	50,00	557 °
JOSILENE AGUIAR CANGUCU	6374272 1	14/05/1992	7	7	16	30	75,00	91 °
JUAN PEREIRA DE SOUSA	6241519 0	01/11/2004	7	7	11	25	62,50	269 °
JULIA FERNANDA MOREIRA SANTOS	6411981 5	15/04/2002	5	6	12	23	57,50	367 °
JULIA MASCAGNI	6370482 0	04/06/2002	6	8	10	24	60,00	327 °
JULIANA GIAMPIETRO THOMAZ	6366913 7	22/01/1985	9	10	14	33	82,50	41 °
JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	6235634 8	14/03/1992	4	6	14	24	60,00	298 °
JULIANA RUY FERREIRA DONEGA	6392197 9	23/04/1994	6	6	8	20	50,00	591 °
JULIO CESAR FANTIN	6366707 0	07/03/1996	6	4	10	20	50,00	554 °
JUVENAL TEODORO RODRIGUES	6248114 2	06/09/1995	10	10	16	36	90,00	12 °
KAIC FERNANDO FERREIRA PEREIRA	6374231 4	12/08/1993	4	7	11	22	55,00	442 °
KAIO TADEU RODRIGUES	6302324 5	18/11/1994	8	8	16	32	80,00	47 °
KAREN CRISTINA AMBROZINO CARDOZO	6235761 1	27/10/1995	5	8	16	29	72,50	114 °
KAREN PEREIRA								



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL ESTADO DE SÃO PAULO

Table with columns for candidate name, registration number, birth date, and exam scores for various subjects.

Cargo - 002 Operador Audiovisual

Table listing candidates for the Audiovisual Operator position, including names, registration numbers, and scores.

Table listing candidates for the Internal Control Agent position, including names, registration numbers, and scores.

Cargo - 003 Agente de Controle Interno

Table listing candidates for the Internal Control Agent position, including names, registration numbers, and scores.

3. INFORMAÇÕES RELATIVAS A EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS RELATIVAMENTE ÀS NOTAS DA PROVA OBJETIVA.

O candidato que tentou recorrer do resultado relativo a prova objetiva que estão sendo divulgados por meio deste Edital deverá protocolar recurso no período das 10:00 horas de 22 de abril de 2024 às 23h59min de 23 de abril de 2024, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato - RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Carlos Eduardo Pedrosa Fenerich Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal Jaboticabal, 17 de abril de 2024.

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 106/24

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, a pedido da servidora SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO, Agente Legislativo, lotada no Departamento Técnico Legislativo, pagamento de parcela da Gratificação Natalina, com fundamento no artigo 100 da Lei 3736/2008.

Jaboticabal, 17 de abril de 2024.

DR. EDU FENERICH Presidente RONALDO PERUCI 2º Secretário

RENATA ASSIRATI 1ª Secretária VAL BARBIERI Vice - Presidente

ATO DA MESA Nº 107/24

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE AFASTAMENTO, a partir de 18 de abril de 2024, à servidora LARISSA SCATTOLIN MARTINS AGUIAR, em razão de tratamento médico, por 180 (cento e oitenta) dias.

Jaboticabal, 18 de abril de 2024.

DR. EDU FENERICH Presidente RONALDO PERUCI 2º Secretário

RENATA ASSIRATI 1ª Secretária VAL BARBIERI Vice - Presidente

Large graphic for 'VESTIBULARES 2024' featuring photos of students and logos of partner institutions like UNESP, UFTM, and OBJETIVO.